

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA”.

Pelo presente instrumento de rescisão amigável ao contrato administrativo, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana -SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Beretta Rossi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G .nº 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada **FUSAME**, e, de outro lado **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.983.281/0001-02, estabelecida e com sede na cidade de Santa Bárbara D’ Oeste, Estado de São Paulo, à Rua General Câmara, n.º 1136 – salas 51, 52, 53 e 54, Centro, CEP: 13.450-029, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Sr. Werner Schultz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7.595.402 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 833.775.658-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o referido Contrato nº 16/2020 de Prestação de Serviços para realização de Exames de Anatomia Patológica de peças cirúrgicas, com fundamento na Cláusula Terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 16/2020 referente Pregão Presencial nº 32/2020 de Prestação de Serviços para realização de Exames de Anatomia Patológica de peças cirúrgicas, celebrado em 07 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais
desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente
contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 18 de março de 2023.

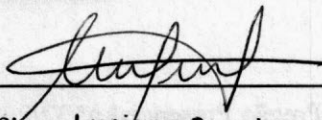


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

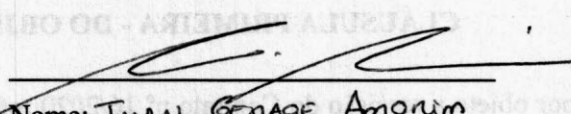


INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
Werner Schultz – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Nome: **Luciana Cavalcante**
Matrícula 11323
RG:



Nome: **Ivan Genage Amorim**
RG: **33.988.312-8**